



Berlim, 11 de junho de 2020

# **Internacionalização e o descompasso institucional**

Constatamos um descompasso entre o ambiente institucional e o ambiente empresarial em matéria de internacionalização de empresas. O descompasso institucional decorre da aplicação de conceitos ultrapassados de internacionalização.

Para entender o descompasso é necessário entender o que realmente é a internacionalização de empresas.

## **I. A evolução conceitual**

O ambiente acadêmico desenvolveu diversas teorias de internacionalização ao longo dos anos. Tais teorias analisam e descrevem o processo de internacionalização empresarial implementado por empresas a nível mundial.

Isto já implica em um primeiro descompasso com o ambiente empresarial. O ambiente empresarial corre na frente e o ambiente acadêmico segue atrás para analisar e descrever.

A análise acadêmica resultou no desenvolvimento de conceitos de internacionalização a medida que a esfera empresarial vinha implementando novas práticas. Inicialmente a internacionalização foi descrita como processo, conforme apontado pela modelo de Uppsala em meados da década de 70

(Johansson e Vahnle, 1977, 1990). Todo e qualquer engajamento internacional era considerado internacionalização.

Na sequência, passou-se a distinguir entre internacionalização primária e secundária. A primária contemplava exportações a partir de empresas meramente nacionais e a secundária investimentos diretos estrangeiros através da constituição de estruturas transnacionais (Guerra e Senhoras, 2015). As atividades e os desafios nas respectivas modalidades eram bastante diferentes.

Paralelamente, é possível constar uma mudança de paradigma que adota o investimento direto estrangeiro como critério para internacionalização de empresas. (p.e. Ramsey; Barakat; Cretoiu, 2012; Botelho, 2015). A título de exemplo, sejam mencionadas as atividades da Fundação Dom Cabral, que condicionam o reconhecimento de uma empresa internacionalizada à existência de um investimento direto estrangeiro.

## **II. A supressão terminológica da internacionalização primária**

Na extensão do desenvolvimento supra-exposto entendemos que a internacionalização propriamente dita é a secundária. Isto conseqüentemente leva a uma supressão terminológica da internacionalização primária.

Portanto, ao contrário dos modelos iniciais da década de 70, a internacionalização não contempla mais todo e qualquer engajamento internacional de uma empresa. Em especial, ela não contempla mais as atividades primárias como a exportação de bens ou serviços.

Quando falamos atualmente de internacionalização de empresas, falamos exclusivamente da constituição de estruturas corporativas transnacionais. Este conceito se encontra em conformidade com a terminologia da UNCTAD sobre corporações transnacionais (TNC, Key terms and concepts in IIAs: a glossary, 2004)

Isto também se reflete na realidade mundial no que tange conceitos comerciais e corporativos. O mundo de hoje não é mais o mundo dos anos 70. As realidades mudaram e a velocidade dos desenvolvimentos se acentua exponencialmente.

O emprego de modelos ultrapassados para a descrição da realidade atual é um equívoco. O que antigamente era complicado, em um mundo pautado por dificuldades tecnológicas e práticas, não pode ser mais utilizado como um expediente após a superação das mesmas.

Hoje falamos de cadeias globais de valor, digitalização, *e-commerce* e *blockchain*. Quando as primeiras teorias foram desenvolvidas nem máquinas de fax existiam, quem dera *e-mail*, celular e internet. As empresas usavam o telex análogo (vide ilustração acima).

## **III. A internacionalização no Brasil e no mundo**

Como diz o Embaixador Sergio Amaral: "*O Brasil, como todos sabem, foi descoberto em 1500; mas o Brasil só descobriu o mundo há pouco mais de 15 anos.*"

A internacionalização de empresas não enfrenta mais as dificuldades que existiam há 50 anos atrás. Uma empresa que realiza exportações, sem dispor de estruturas transnacionais, não pode ser considerada uma empresa internacionalizada. Ela é uma empresa nacional exportadora.

No ambiente empresarial internacional, isto é mais gritante ainda. Uma empresa que se denomina internacionalizada sem dispor de estruturas transnacionais simplesmente se expõe ao ridículo. Ela poderá ser questionada sobre a sanidade mental dos seus gestores. Em um ambiente educado ela provocará, no mínimo, reações humorísticas.

Face à realidade atual em um mundo globalizado e a facilidade do desenvolvimento de estruturas transnacionais, fica evidente que meras atividades exportadoras de empresas nacionais não integram mais conceitualmente a internacionalização de uma empresa.

#### **IV. O descompasso institucional**

No entanto, ainda existe um segundo descompasso que sucede o descompasso entre a esfera empresarial e a esfera acadêmica. Este é o descompasso institucional e de políticas públicas que se encontra desconexo com a realidade empresarial internacional apresentada acima.

Como apontado pertinentemente na literatura, a internacionalização no Brasil contemplava historicamente, em sua grande maioria, a internacionalização primária através do fomento das exportações. Isto se refletia tanto nas políticas quanto nos mecanismos de apoio à exportação.

A internacionalização secundária - a saber o estabelecimento de empresas transnacionais brasileiras - ocorria somente de forma esporádica. O único mecanismo de apoio identificado foi o Finem (financiamento à empreendimentos do BNDES).

A aplicação de conceitos ultrapassados na formulação de políticas institucionais, gera, no mínimo, um equívoco terminológico. No pior dos casos as políticas institucionais e públicas já nascem equivocadas, pois decorrem de conceitos desconexos com a realidade.

Isto é muito mais sério do que se imagina. A aplicação de políticas e mecanismos equivocados pode prestar um desserviço ao processo de internacionalização de empresas brasileiras e a própria economia brasileira.

#### **V. A necessidade de correção da terminologia**

Em verdade, as políticas e serviços de apoio à internacionalização no Brasil são, em sua grande maioria, políticas e serviços de apoio à exportação.

Verdadeiras políticas e serviços de apoio à internacionalização seriam aquelas voltadas à referida internacionalização secundária, ou seja, ao estabelecimento de estruturas transnacionais de empresas brasileiras.

Esta segunda atividade, no entanto, tem sido altamente negligenciada pelos entes públicos e institucionais do Brasil.

Ao contrário da sua meia-irmã (a atração de investimento direto estrangeiro), a internacionalização transnacional de empresas brasileiras não tem sido compreendida com o que ela também é: fator de desenvolvimento e riqueza nacional.

Uma empresa brasileira que estabelece estruturas no exterior se beneficia de novas tecnologias, práticas e de uma ampliação comercial. Isto, por sua vez, assegura e aumenta empregos e atividades

em suas sedes nacionais. A título de exemplo: onde é que você acha que as empresas automotivas alemãs produzem a maioria dos seus veículos vendidos pelo mundo afora?

Aliás, quando se fala da atração de investimentos, entende-se o estabelecimento de empresas estrangeiras no Brasil. Você já viu alguém falar de atração de investimentos e compreender isto como uma mera atração de exportações ao Brasil? Por que então aplicar dois pesos e duas medidas?

O emprego da terminologia internacionalização até seria compreensível, se tais políticas e mecanismos contemplassem o fomento das exportações como preparação para medidas concretas de fomento a uma internacionalização secundária. No entanto, o emprego da palavra internacionalização na esfera institucional somente contempla e se esgota no fomento das exportações. O emprego da terminologia não evidencia qualquer concepção para uma internacionalização estrutural de empresas.

Isto acaba gerado um conceito tropicalizado de internacionalização. Enquanto o resto do mundo estabelece corporações transnacionais, o ambiente brasileiro acredita ser suficiente exportar sem colocar o pé para fora.

Com a abertura comercial do Brasil, recentemente iniciada, as corporações transnacionais colocarão o seu pé no Brasil. Quem sairá ganhando a nível de competitividade? A corporação transnacional ou a empresa brasileira não internacionalizada? Vislumbramos a grande possibilidade de que o pé se transforme em um pontapé na empresa menos competitiva.

Portanto, quem fala de internacionalização precisa efetivamente promover a internacionalização estrutural de empresas ou deixar de utilizar uma terminologia equivocada. Promover exportações e denominar isto de promoção da internacionalização é errado e só evidencia o descompasso das entidades com o ambiente empresarial internacional em detrimento do empresariado brasileiro.

Qual é exatamente o problema de aplicar uma terminologia exata e chamar programas de apoio as exportações como tais? Por que chamar os programas de apoio as exportações de internacionalização sendo que em momento algum ocorre um suporte ao estabelecimento de empresas transnacionais? Trata-se de uma rotulagem chamativa sem conteúdo condizente? O que você diria ao comprar uma embalagem de creme chantili e descobrir que ela contém coalhada?

## **VI. A inserção do Brasil nas cadeias globais de valor**

A inserção do Brasil nas cadeias globais de valor somente se dará a partir da internacionalização de empresas brasileiras estruturalmente presentes nas cadeias globais.

A promoção de uma "internacionalização equivocada", limitada à promoção de exportações, é incapaz de atingir este objetivo. Fornecer para as cadeias globais de valor não significa estar inserido e se beneficiar das mesmas.

Jamais conseguiremos inserir o Brasil e as empresas brasileiras nas cadeias globais de valor a partir da mera promoção de exportações.

Precisamos de um salto quântico nas políticas e nos mecanismos institucionais, no sentido de acompanhar os desenvolvimentos na esfera empresarial internacional. Precisamos promover o estabelecimento de empresas transnacionais brasileiras.

Sem este salto quântico, continuaremos promovendo institucionalmente o extrativismo brasileiro. É neste sentido que o emprego de uma terminologia equivocada à nível institucional presta um desserviço ao processo de internacionalização de empresas e à própria economia brasileira.

Quem promove meras exportações, e chama isto de internacionalização, promove figurativamente o uso do telex em um mundo digitalizado.

**Paulo Henrique Boelter,**  
Diretor Executivo do CEBRAS